



ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e dez minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloí Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; e Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Anderson Benedito Sass Murbach – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos:

Relato n.º 116/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005510/2023-87 – Assunto: Pedido de aprovação das alterações nas minutas de edital padrão e dos contratos, na modalidade de Pregão, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 117/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.037991/2024-71** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da rodovia BR-470/RS, lote único. O valor total estimado é de R\$9.792.795,89 (nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 770 e 860 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 118/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50618.001146/2025-59** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar o projeto básico relativo às obras de duplicação da rodovia BR-343/PI. A delegação abrange ainda a análise e aceitação dos estudos e dos referidos projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, com base na discussão a respeito do pedido constante no mencionado Relato, o Colegiado decidiu que seja incluído no objeto da referida contratação também a elaboração do projeto executivo relativo às citadas obras. **Relato Conjunto n.º 119/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.015601/2024-10** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando à contratação semi-integrada de empresa para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar as obras do viaduto localizado na rodovia BR-316/PA, no Km 111, para eliminação de ponto crítico. O valor total estimado é de R\$39.507.108,94 (trinta e nove milhões, quinhentos e sete mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 630 e 540 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 121/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.037816/2024-83** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos e os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de duas obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-498/BA e BR-101/BA, lote único. O valor total estimado é de R\$4.688.776,96 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 16 e 13 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria

Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relato n.º 123/2025/DIREX – Processo n.º 50600.020328/2024-37 –

Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 162/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração e adequação de capacidade da travessia urbana do município de Altamira/PA, incluindo a implantação do Contorno Rodoviário do referido município, na rodovia BR-230/PA, subdividido em dois segmentos, lote único. A vencedora foi a empresa OLIVEIRA, RAE & CIA Engenharia Ltda. pelo valor de R\$3.925.766,07 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Os prazos de vigência e execução para o Segmento 1 serão de 476 e 386 dias corridos, respectivamente; e, para o Segmento 2, de 476 e 332 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relato Conjunto n.º 132/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50601.001125/2025-12 – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia remanescentes relativos às obras de reconstrução da rodovia BR-319/AM, no segmento entre o Km 218,2 ao Km 250,7, lote C. A delegação abrange ainda a análise, aceitação e aprovação da atualização do anteprojeto de engenharia correspondente ao referido empreendimento, a qual está sendo realizada pela empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, por meio do Contrato n.º 01.00425/2021. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:

Relato n.º 151/2025/DIR – Processo n.º 50600.014729/2020-24 – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses consecutivos, sem reflexo positivo, referente ao Contrato n.º TT-669/2020, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para impressão e expedição das notificações de trânsito de competência do DNIT e expedição de objetos relacionados aos serviços prestados à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG, lote 10. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relato n.º 153/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15 – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 401/2025, correspondente à contratação de serviços técnicos especializados para execução das obras de implantação de rodovia de acesso à Ponte Penedo-Neópolis, sobre o Rio São Francisco, na rodovia BR-349/AL, lote único, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor estimado para contratação é de R\$179.850.117,01 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e dezessete reais e um centavo) e o prazo de execução será de 19 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relato n.º 154/2025/DIR – Processo n.º 50609.002327/2021-88 –

Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Paraná para promover todos os atos necessários à aprovação da alteração da constituição e participação das empresas integrantes do Consórcio BANDEIRANTES-TUCUMANN-ENGEMIN; e para lavrar, assinar e publicar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato n.º SR/PR-0070/2022, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá, lote único. O aditivo visa excluir a empresa ENGEMIN Engenharia e Geologia Ltda. do referido Consórcio e incluir a empresa DYNATEST Engenharia Ltda., passando a ser denominado BANDEIRANTES-TUCUMANN-DYNATEST, cuja composição passará a ser a seguinte: as empresas Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. e TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda. terão 48,50% de participação cada uma e a empresa DYNATEST terá os 3% restantes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, com ajuste no objeto do pedido. Com base na discussão sobre o pedido, o Colegiado deliberou que **não** seja realizada a delegação de competência solicitada e que os atos supracitados sejam realizados na Sede do DNIT, em Brasília/DF, tendo em vista que as análises necessárias do processo foram todas cumpridas pelas respectivas áreas da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. **Relato n.º 156/2025/DIR – Processo n.º 50606.002740/2022-53** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, incluindo sua publicação no Diário Oficial da União, a ser firmado entre o DNIT e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais - SPRF/MG, visando à implantação de Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal na rodovia BR-365/MG, sem ônus para o DNIT.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Diretoria de Infraestrutura Rodoviária solicitou a substituição do Relato n.º 152/2025/DIR pelo Relato n.º 156/2025/DIR, em decorrência da necessidade de ajustes na redação do Relato n.º 152/2025/DIR. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 152/2025/DIR. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Com base na discussão a respeito do citado pedido, o Colegiado deliberou que a referida implantação seja compatível com os parâmetros estabelecidos pelo DNIT quanto à utilização de faixas de domínio, restando decidido que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária inclua cláusula relativa à exigência da citada compatibilização no termo do ACT. Além disso, com base em observação do Senhor Prudêncio Alves - Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal

Especializada junto ao DNIT, ficou acertado que a DIR deverá observar que a incorporação não será ao patrimônio do DNIT, mas ao patrimônio da União, por intermédio da Autarquia. **Relato n.º 158/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 414/2025, relativo à contratação de serviços técnicos especializados para execução das obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-104/AL, lotes 1B e 2A, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor estimado para contratação é de R\$1.023.823.995,48 (um bilhão, vinte e três milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência para ambos os lotes serão de 24 e 30 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 75/2025/DAF – Processo n.º 50600.024895/2024-62** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que atualiza a Portaria n.º 4090, de 22/08/2025, a qual instituiu o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do DNIT, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua dos servidores da Autarquia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:**

Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 139/2025/DPP – Processo n.º 50600.010077/2020-59** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que estabelece procedimentos para a hierarquização de empreendimentos no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, visando à implementação do *Building Information Modeling - BIM* no âmbito do DNIT; e de revogação da Instrução Normativa n.º 27, de 24/05/2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 156/2025/DPP – Processo n.º 50600.034579/2024-07** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 670/2024, firmado com a empresa Roma Engenharia e Consultoria Ltda. para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 1.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 157/2025/DPP – Processo n.º 50600.034585/2024-56** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 673/2024, firmado com a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 2.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 158/2025/DPP – Processo n.º 50600.034928/2024-82** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 778/2024, firmado com o Consórcio ÚNICA-SISCON - BR-470/SC para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 159/2025/DPP – Processo n.º 50600.034730/2024-07** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 745/2024, firmado com a empresa Roma Engenharia e Consultoria Ltda. para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 160/2025/DPP – Processo n.º 50600.034637/2024-94** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 820/2024, firmado com o Consórcio GRAT-ESSE para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 3.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 161/2025/DPP – Processo n.º 50600.034933/2024-95** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 813/2024, firmado com a empresa MKS Engenharia Ltda. para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 8. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 162/2025/DPP – Processo n.º 50600.034891/2024-92** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 830/2024, firmado com o Consórcio GRAT-ESSE BR-470/SC para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na

rodovia BR-470/SC, lote 6. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 163/2025/DPP – Processo n.º 50600.034713/2024-61** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão do Contrato n.º 669/2024, firmado com o Consórcio AUTOBAHN-ENGEMOST para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, lote 4. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 165/2025/DPP – Processo n.º 50600.017337/2025-21** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão da Norma Técnica DNIT n.º 026-ES - Drenagem - Caixas coletoras, caixas de ligação e passagem e bocas de bueiros - Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2025/DPP – Processo n.º 50600.019743/2021-03** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso IX do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, visando realizar os serviços remanescentes do Contrato n.º 369/2022, relativos à elaboração dos estudos e projetos básico e executivo de engenharia correspondentes às obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, da rodovia BR-235/TO/MA, lote B de projeto, lote 3. O valor total é de R\$5.875.600,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Os prazos de vigência e execução serão de 730 e 550 dias, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 35/2025/DIF – Processo n.º 50600.015189/2025-19** – Assunto: Pedido de aprovação de cessão de uso gratuito de bem imóvel não operacional, NOP, denominado “Área da Avenida Rio Pardo”, que abrange os trechos T1 (Avenida Rio Pardo) e T2 (interligação da Avenida Rio Pardo com a Avenida Dom Pedro I), ao município Ribeirão Preto/SP para implantação de projeto de mobilidade urbana, cujo ato será formalizado entre o DNIT e este município por meio de Termo de Cessão. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas das 31ª e 32ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 12 e 19 de agosto de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22133677. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 23 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
 Fabricio de Oliveira Galvão
 Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
 Carlos Antônio Rocha de Barros
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
 Fábio Pessoa da Silva Nunes
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
 Marcos de Brito Campos Júnior
 Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/09/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 02/09/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 02/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 02/09/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 03/09/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 04/09/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 06/09/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
22243216 e o código CRC **BFFE8F71**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 22243216



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |